



LEIAIME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I RSLT DETALHE VOTACAO MUNZONA

NOTAÇÃO:

DETALHE_VOTACAO_MUNZONA_<ANO>_<UF>

DETALHE_VOTACAO_MUNZONA_<ANO>_BR

DETALHE_VOTACAO_MUNZONA_<ANO>_BRASIL

Variável	Descrição
DT_GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: para eleições suplementares, o ano de referência da eleição é o ano da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as eleições 2016.
CD_TIPO_ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: . 1: Eleição Suplementar; . 2: Eleição Ordinária; e . 3: Consulta Popular.
NM_TIPO_ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de Presidente, Governador, Deputado (Federal e Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereador. As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a

	<p>população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores).</p>
NR_ TURNO	<p>Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.</p>

CD_ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
TP_ABRANGENCIA	<p>Abrangência do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre. Pode assumir os valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Municipal; . Estadual; e . Federal. <p>Observação: a abrangência territorial da eleição está diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na circunscrição Estadual são para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.</p>
SG_UF	Sigla da unidade da federação de ocorrência da eleição.
SG_UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral representa a unidade da federação ou o município em que a candidata ou o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência municipal

	(cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação do município da candidatura
NM_ UE	Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato. Em caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso de abrangência estadual, é o nome da UF em que a candidata ou candidato concorre. Em caso de abrangência municipal é o nome do município em que a candidata ou candidato concorre.
CD_ MUNICIPIO	Código TSE do município de ocorrência da eleição. Em caso de eleição com abrangência federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF. Em caso de abrangência municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação do município da candidatura.
NM_ MUNICIPIO	Nome do município de ocorrência da eleição. Em caso de eleição com abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso de abrangência estadual, é o nome da UF. Em caso de abrangência municipal, é o nome do município.
NR_ ZONA	Número da zona eleitoral de ocorrência da eleição.
CD_ CARGO	Código do cargo ao qual os votos foram totalizados.
DS_ CARGO	Descrição do cargo ao qual os votos foram totalizados.
QT_ APTOS	Quantidade de eleitoras e eleitores aptos a votar.
QT_ SECOES_ PRINCIPAIS	Quantidade de seções eleitorais principais.
QT_ SECOES_ AGREGADAS	Quantidade de seções eleitorais que foram agregadas para votação em uma mesma urna. Agregar seções significa unir seções eleitorais

	em uma única mesa receptora de votos com a finalidade de atender ao Código Eleitoral que estabelece, como regra, o mínimo de 50 eleitores em uma seção eleitoral e também de otimizar a utilização de recursos relativos às urnas eletrônicas e a mesários.
QT_SECOES_NAO_INSTALADAS	Quantidade de eleitoras ou eleitores nas seções eleitorais não instaladas.
QT_TOTAL_SECOES	Quantidade total de seções eleitorais. É somatório da quantidade de seções eleitorais principais somadas com a quantidade de seções eleitorais agregadas.
QT_COMPARECIMENTO	Quantidade de eleitoras e eleitores que compareceram às eleições.
QT_ELEITORES_SECOES_NAO_INSTALADAS	Quantidade de eleitoras ou eleitores nas seções eleitorais não instaladas.
QT_ABSTENCOES	Quantidade de eleitoras e eleitores aptos que não compareceram às eleições.
ST_VOTO_EM_TRANSITO	Informa se o quantitativo de votos se refere a voto em trânsito. Pode assumir os valores: . S: Sim; e . N: Não.
QT_VOTOS	Quantidade de votos totalizados.
QT_VOTOS_CONCORRENTES	Quantidade de votos nominais e em legenda válidos, anulados sub judice e anulados totalizados.
QT_TOTAL_VOTOS_VALIDOS	Quantidade total de votos nominais e em legenda válidos totalizados.
QT_VOTOS_NOMINAIS_VALIDOS	Quantidade de votos nominais válidos totalizados.
QT_TOTAL_VOTOS_LEG_VALIDOS	Quantidade total de votos válidos em legenda e convertidos em legenda totalizados.
QT_VOTOS_LEG_VALIDOS	Quantidade de votos válidos em legenda totalizados.
QT_VOTOS_NOM_CONVR_LEG_VALIDOS	Quantidade de votos nominais válidos e totalizados que, por decisão judicial, se tornaram votos para a legenda ao qual

	concorriam.
QT_TOTAL_VOTOS_ANULADOS	Quantidade total de votos nominais e em legenda anulados em razão da situação jurídica totalizados.
QT_VOTOS_NOMINAIS_ANULADOS	Quantidade de votos nominais totalizados mas que tiveram a votação anulada em razão da sua situação jurídica.
QT_VOTOS_LEGENDA_ANULADOS	Quantidade de votos em legenda totalizados mas que tiveram a votação anulada em razão da sua situação jurídica.
QT_TOTAL_VOTOS_ANUL_SUBJUD	Quantidade total de votos nominais e em legenda anulados sub judice (indeferido com recurso) totalizados.
QT_VOTOS_NOMINAIS_ANUL_SUBJUD	Quantidade de votos nominais anulados em razão da sua situação jurídica mas que há recurso pendente no momento da totalização.
QT_VOTOS_LEGENDA_ANUL_SUBJUD	Quantidade de votos em legenda anulados em razão da sua situação jurídica mas que há recurso pendente no momento da totalização.
QT_VOTOS_BRANCOS	Quantidade de votos brancos totalizados referente ao cargo.
QT_TOTAL_VOTOS_NULOS	Quantidade total de votos dados à candidata ou candidato excluído do pleito (que não consta na urna eletrônica) totalizados. É também a quantidade total de votos dados à candidatura ou partido inexistentes na totalização, podendo representar a expressão apolítica da eleitora ou eleitor. É também a quantidade total de votos de urnas anuladas (seção eleitoral onde ocorreu irregularidade, por exemplo) totalizados.
QT_VOTOS_NULOS	Quantidade de votos nulos totalizados.
QT_VOTOS_NULOS_TECNICOS	Quantidade de votos nulos técnicos. Votos nulos técnicos são votos dados à candidata, ao candidato ou em legenda que estavam inaptos no dia da eleição mas que constava na urna por não ter sido possível, por motivo técnico, removê-los. Esses candidatos e legenda não deveriam ir para a urna porém, não houve tempo

	hábil para retirá-los pois o julgamento ocorreu após a carga dos dados na urna. Esses candidatos não são divulgados, nem mesmo com votação zerada.
QT_VOTOS_ANULADOS_APU_SEP	Quantidade de votos anulados e apurados em separado referente ao cargo. Esse quantitativo reflete os votos oriundos de alguma urna que está sub judice. Ainda não são votos válidos e nem nulos até a decisão do juiz eleitoral.
HH_ULTIMA_TOTALIZACAO	Hora da última totalização.
DT_ULTIMA_TOTALIZACAO	Data da última totalização.